

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, **Matheus Eduardo de Lima Neves**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação e implementação do Banco Municipal de Equipamentos de Saúde**, destinado ao empréstimo gratuito e temporário de equipamentos de apoio à mobilidade, reabilitação e cuidados domiciliares para pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em recuperação, pessoas com deficiência, idosos e demais usuários da rede municipal de saúde que necessitem desses dispositivos.

O programa poderá disponibilizar, mediante critérios definidos pela Administração Municipal, equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, bengalas, camas hospitalares, colchões pneumáticos, suportes para soro e outros dispositivos auxiliares necessários à promoção da saúde, recuperação funcional e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa promover maior acesso da população caruaruense a equipamentos essenciais para a recuperação da saúde, mobilidade, autonomia e dignidade de pessoas que enfrentam limitações temporárias ou permanentes em decorrência de doenças, acidentes, cirurgias, deficiências ou do próprio processo de envelhecimento.

É frequente a situação de pacientes que recebem alta hospitalar ou iniciam tratamento domiciliar necessitando de equipamentos específicos para sua recuperação, mas que encontram dificuldades financeiras para adquiri-los. Em muitos casos, a utilização desses equipamentos ocorre por período limitado, tornando a aquisição economicamente inviável para inúmeras famílias.

Nesse contexto, a criação de um Banco Municipal de Equipamentos de Saúde apresenta-se como importante instrumento de inclusão social e promoção da saúde, possibilitando que equipamentos ociosos, doados ou adquiridos pelo Poder Público possam ser disponibilizados temporariamente à população que deles necessite.

A iniciativa encontra amparo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da solidariedade social e da universalidade do acesso à saúde, previstos nos artigos 1º, inciso III, 6º e 196 da Constituição Federal. O direito à saúde não se restringe ao atendimento médico-hospitalar, abrangendo também o acesso aos meios necessários para a recuperação, manutenção e melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Além de seu relevante caráter social, a medida apresenta importante viabilidade econômica e administrativa. A experiência adotada em diversos municípios brasileiros demonstra que programas dessa natureza podem ser estruturados mediante aquisição pública, recebimento de doações da sociedade civil, empresas, hospitais, entidades filantrópicas e instituições parceiras, promovendo o reaproveitamento responsável de equipamentos em perfeitas condições de uso.

O Banco Municipal de Equipamentos de Saúde também contribuirá para a redução das desigualdades sociais, assegurando maior assistência às famílias de baixa renda que enfrentam despesas elevadas decorrentes de tratamentos médicos e processos de reabilitação. Ao disponibilizar gratuitamente equipamentos essenciais, o Município fortalece a rede de proteção social e amplia a efetividade das políticas públicas de saúde.

Ademais, a iniciativa poderá proporcionar melhores condições para a recuperação de pacientes em ambiente domiciliar, reduzindo complicações decorrentes da ausência de equipamentos adequados, prevenindo agravamentos de saúde e promovendo maior independência e conforto aos usuários.

Trata-se, portanto, de uma medida de elevado interesse público, que alia eficiência administrativa, responsabilidade social e compromisso com a promoção da saúde e da dignidade humana, beneficiando diretamente milhares de cidadãos que necessitam de suporte temporário ou permanente para o enfrentamento de suas condições de saúde.

Diante da relevância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para a criação e implementação do Banco Municipal de Equipamentos de Saúde, em benefício da população de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
17 de junho de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor